Código de Conduta e Ética

Rua Frei Caneca, 1407 – Conj. 212 - Consolação – São Paulo – CEP.: 01307-909
MLI ASSET Gestão Financeira ltda - www.mliasset.com.br - +55 (11) 97622-3476

Nosso Código

O Código de Conduta e Ética da MLI Asset foi fundamentado em nosso propósito e nossos valores. Ele tem o objetivo de garantir uma gestão e atuação sempre éticas.

Aqui, você encontra as diretrizes que buscam garantir credibilidade e segurança nas relações da MLI Asse, no cenário global.

O Código define a conduta esperada dos nossos colaboradores, administradores, conselheiros, estagiários, aprendizes e terceiros, e serve como base para as políticas, procedimentos e orientações internas. Em caso de dúvida quanto a uma atitude ou comportamento, acione o time de Compliance pelo e-mail compliance@mliasset.com.br.

O Código se aplica às empresas pertencentes ao grupo MLI Asset, bem como a todos os parceiros de negócios que venham a se relacionar conosco.

Nossos Valores

Nosso propósito é destravar possibilidades para uma vida financeira inteligente. E nessa missão, alguns valores são inegociáveis. Portanto, agir de forma a honrá-los é o que nos permite seguir em frente com legalidade, eficiência, transparência, integridade e ética.

Esses valores orientam as atitudes de cada colaborador, funcionando como uma bússola para nossa conduta ética.

Agimos em parceria – buscando relações mais justas em uma visão ganha-ganha. Só faz sentido para nós quando faz sentido para as pessoas.

Confiança é tudo – segurança, transparência e ética não são negociáveis.

Conectamos as pontas – a transformação só acontece se estivermos abertos para o novo. Inovar é parte fundamental do nosso DNA.

Fazemos acontecer – somos guiados por uma visão e buscamos concretizá-la. Acreditamos na mudança e nosso foco é realizá-la.

Esperamos que você conduza o seu dia a dia com transparência e o mais alto padrão de comportamento ético. Suas decisões devem refletir isso.

Caso passe por um dilema ético e não saiba como agir, sempre se pergunte:

- Isso está de acordo com as leis, regulamentações e políticas internas?
- Isso está de acordo com os interesses da MLI Asset e dos nossos clientes?
- Sera bom se todos fizessem o mesmo?
- Eu me sentiria confortável se essa conduta viralizasse nas redes sociais ou fosse exposta à minha família.

Caso uma dessas respostas seja negativa, é um forte indício de que a ação em questão deve ser evitada ou interrompida.

Dever de Colaboração

Todos os nossos colaboradores têm o dever de cooperar para que sejam mantidos os valores e princípios abordados neste Código e em todos os normativos internos vinculados a ele.

Isso significa, também, estar imediatamente qualquer suspeita de violação às leis, regulamentos, Código de Conduta e Ética ou de outras políticas internas, por meio de nosso Cana de Ética.

A comunicação precoce de qualquer preocupação pode prevenir que um problema se torne maior e prejudique a continuidade dos nossos negócios.

Também é dever de cada colaborador, administrador, conselheiro, estagiário, aprendiz ou terceiro agindo em nome da MLI Asset, cooperar plenamente em auditorias, investigações ou fiscalizações conduzidas interna ou externamente, fornecendo informações verdadeiras, claras e objetivas.

Além disso, a cooperação também significa a proteção de todas as informações tratadas durante as apurações, mantendo o completo sigilo dos temas tratados na ocasião, sem repassar qualquer espécie de detalhe a terceiros não autorizados.

Dessa maneira, além de preservar a situação, sem qualquer tipo de vazamento indevido, você contribuirá para o sucesso e para eficiência da apuração, esteja ela em andamento ou até mesmo já finalizada.

Responsabilidade Adicional da Liderança

Para garantir o cumprimento do Código de Conduta, o papel da liderança é de extrema importância atuando como exemplo para suas equipes. É fundamental promover um ambiente de trabalho respeitoso, seguro, harmonioso, ético e íntegro, inspirando as melhores posturas e decisões.

A liderança deve orientar sua equipe sobre as normas e procedimentos da MLI Asset, criando um ambiente cooperativo que encoraje o diálogo, compartilhamento de opiniões e feedback.

A liderança deve transmitir confiança, para que o usso de código ocorra de maneira natural, sem constrangimentos ou temores sobre ameaças e retaliações. Lembre-se de que as ações dos lideres "falam mais alto do que suas palavras". O engajamento pode ser demonstrado por meio de exemplo concretos, mostrando o seu compromisso pessoal com valores e princípios estabelecidos neste código.

Canal de Ética

Qualquer pessoa que tiver conhecimento de uma violação dos princípios deste Código, um descumprimento dos normativos internos ou de leis e regulamentações, deve relatar imediatamente a situação.

Recomendamos que, inicialmente, você entre em contato com seu líder imediato para tratar a situação em questão. Se, por algum motivo, você não se sentir confortável em compartilhar o assunto com seu líder direto ou se ele for o motivo de sua manifestação, recomendamos que você procure o líder dele.

Contudo, se nenhuma dessas opções se adequar à sua situação, a MLI Asset disponibiliza o Canal de Ética e o Compliance está pronto para ajudá-lo e garantir que suas preocupações sejam devidamente tratadas.

Nosso Canal é uma ferramenta dedicada exclusivamente a apuração de condutas contrárias às nossas diretrizes e apresenta as seguintes características:

- Administração independente. É ferido por uma equipe independente, garantindo total imparcialidade e confidencialidade.
- Opção de denúncia anônima: você pode escolher denunciar identificando-se ou anonimamente de acordo com sua preferência. A decisão de permanecer anônimo será sempre respeitada.
- Independentemente da modalidade selecionada, é completamente garantido o sigilo e a confidencialidade do denunciante e do conteúdo do relato, protegendo da melhor maneira a sua identidade.
- Garantia de não retaliação: denunciantes de boa-fé não serão sujeitos a qualquer forma de retaliação e as pessoas denunciadas serão tratadas com respeito e discrição.
- Detalhamento da denúncia: forneça o máximo de detalhes possível sobre o ocorrido. Vale reforçar que não é necessário ter certeza da existência de uma conduta contrária aos nossos princípios, integridade ou Código de Conduta e Ética, basta ter uma suspeita razoável e agir de boa-fé

A MLI Asset repudia a utilização do Canal de má-fe, com a comunicação de fatos sabidamente falsos e/ou compartilhamento indevido de informações decorrentes das apurações, podendo ocasionar na responsabilização dos autores da conduta, conforme previsto nos normativos internos.

Portanto, ao se manifestar, é importante fornecer informações precisas, fatos e dados concretos. Sua ação deve ser feita com responsabilidade, uma vez que, registrada a manifestação, ela não poderá ser alterada, e todo o relato será apurado.

Relatar é agir com transparência, confiança e parceria. Considerando que o Canal de Ética contribui para um ambiente de trabalho saudável e ético para os colaboradores, administradores, conselheiros, estagiários, aprendizes e terceiros da MLI Asset, contamos com a colaboração de todos durante o uso, inclusive seus testemunhos, caso venham a ser chamados a contribuir de alguma forma com a investigação em andamento.

As garantias de não retaliação e de proteção contra punições arbitrárias são extensivas aos membros do Compliance e do Subcomitê de Ética.

Situações que são do escopo do Canal de Ética

- Discriminação, assédio ou bulling;
- Uso indevido e dano de bens da MLI Asset;
- Fraudes ou roubos;
- Conflitos de interesses em potencial ou materializados;
- Práticas de lavagem de dinheiro;
- Suborno, corrupção ou pagamentos ilegais;
- Recebimento ou entrega de brindes e presentes inapropriados e/ou em desacordo com os normativos internos;
- Irregularidades financeiras, contábeis ou de auditoria;
- Questões relacionadas à saúde e segurança ocupacional; e
- Não cumprimento de políticas e procedimentos internos.

Consequências da Violação

Sempre que ocorrer violação dos princípios e diretrizes contidas neste Código por colaboradores, administradores, conselheiros, estagiários, aprendizes e terceiros, caberá ao Compliance e ao Subcomitê de Ética dar a tratativa adequada a dada caso, com base na Política de Consequências da MLI Asset.

O Subcomitê de Ética deverá fazer a apuração por meio de uma metodologia investigativa consolidada, levando em consideração os indícios, evidências e outras circunstâncias relevantes da infração, e no final deverá aplicar qualquer das medidas abaixo, conforme a gravidade da violação:

- Advertência
- Suspensão
- Rescisão contratual
- Dispensa por justa causa

É responsabilidade de todos comunicar comportamentos incompatíveis com este Código ou com as leis, além de colaborar com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos.

A omissão diante do conhecimento de possíveis violações é considerada conduta antiética e passível de aplicação de medidas disciplinares previstas.

Por outro lado, o fornecimento de informações inverídicas na condição de denunciante/testemunha, a disseminação de informações sigilosas objeto de apuração em andamento, ou até mesmo finalizada, e/ou qualquer ação discriminatória em face dos envolvidos acarretará a responsabilização de quem a deu causa.

Ambiente de Trabalho

Para nós, é fundamental que todas as equipes sejam parceiras e atuem com respeito e empatia em todos os momentos. Nossa cultura e valores incentivam que todos sejam tratados com equidade, respeito e dignidade.

Além disso, acreditamos em um mundo mais ético, inclusivo e diverso.

Devemos sempre promover e facilitar um ambiente de trabalho acolhedor, motivador, respeitoso e altamente colaborativo.

É fundamental que todos os colaboradores, administradores, conselheiros, estagiários, aprendizes e terceiros ajam de forma inclusiva e não discriminatória em suas atitudes, comportamentos e decisões.

Em todas as interações a MLI Asset se compromete a promover uma cultura de diversidade e inclusão, não tolerando qualquer forma de discriminação.

Promovemos um ambiente de trabalho seguro, onde cada pessoa é encorajada a expressar sua identidade e opiniões sem medo de retaliação.

Além disso, nossos compromissos se estendem aos nossos clientes e terceiros. A MLI Asset está empenhada em oferecer atendimento igualitário, livre de preconceitos e estereótipos, proporcionando uma experiência positiva para todos.

Buscamos parcerias com empresas e fornecedores que compartilhem dos mesmos valores e que adotem práticas alinhadas com os princípios de não discriminação.

Importante lembrar:

- Sua conduta deve demonstrar comprometimento com os nossos valores éticos.
- Independente do seu cargo ou função, você deve disseminar bons exemplos.
- Não admitimos preconceito ou discriminação de qualquer natureza.
- Acreditamos na importância de um ambiente descontraído, mas desde que exista respeito em todos os momentos. Uma brincadeira boa é aquela em que todos os envolvidos se divertem. Tenha sensibilidade e bom senso, principalmente com questões regionais e culturais, diversidades de etnia, orientação sexual, identidades de gênero, idade, condição socioeconômica, crenças religiosas, políticas e capacidades físicas.
- Mantenha especial atenção às habilidades e limitações de cada um, adotando sempre uma postura de respeito com o outro.
- Evite constrangimento para si e para as outras pessoas. Não promova fofocas e boatos.
- Não compartilhe informações sem a confirmação da veracidade.
- Não compartilhe materiais de uso interno e estratégicos, como cartilhas ou apresentações, sem observar a classificação de segurança. Nunca compartilhe tais materiais com terceiros que não tenham legitimidade para receber esses documentos.
- Você também é responsável pela nossa reputação. Use sempre uma comunicação profissional e seja disseminador da cultura e boas práticas da MLI Asset.

Condutas no ambiente de trabalho

Cada pessoa é responsável por manter um ambiente de trabalho livre de condutas impróprias, em que todos sintam-se respeitados e confortáveis.

A MLI Asset não tolera nenhuma forma de assédio, intimidação, abuso na interação com a sociedade. Repudiamos a disseminação de discursos de ódio ou quaisquer agressões verbais a colaboradores, administradores, conselheiros, estagiários, aprendizes e terceiros.

Para garantir a efetividades dessas diretrizes, estabelecemos um canal de denuncias confidencial, por meio do qual qualquer indivíduo pode relatar condutas inadequadas como incidentes de discriminação, assédio e outros tipos de violência no ambiente de trabalho.

Comprometemo-nos a investigar todas as denuncias e tomar as medidas disciplinares apropriadas, se necessário. Nossa missão é criar um ambiente de trabalho e de negócios onde todos sejam valorizados, respeitados e tenham igualdade de oportunidades.

Ao usar o Canal, é importante que você saiba como distinguir atitudes e conflitos saudáveis de situações de violência.

Atenção: O fator tempo e duração são importantes para identificar a incidência de assédio moral. Não se trata de uma violência pontual. As ações que caracterizam o assédio são frequentes, reiteradas, reproduzidas pelo assediador por algum tempo. Estas podem ser diárias, semanais ou *mensais.*

Atitudes e conflitos saudáveis:

- Estabelecimento de metas claras e atingíveis.
- Acompanhamento de atingimento de metas institucionais e de áreas.
- Feedbacks comunicados de forma profissional incluindo avaliação das atividades e dos comportamentos do liderado.
- Elogios profissionais quanto ao bom desempenho ou entregas de atividades relevantes no trabalho.
- Aumento do volume de trabalho extraordinário dentro dos limites da legislação.
- Compartilhamento de ideias e opiniões divergentes de forma direta e franca.
- Discussões ocasionais e respeitosas.
- Conflitos nos quais os envolvidos têm consciência da divergência.
- Debate de estratégias abertas e francas.
- Competições internas saudáveis.
- Uso de mecanismos tecnológicos de controle de frequência e assiduidade.

Situações de Violência

- Agressões verbais ou físicas.
- Atitudes hostis, constrangedoras ou vexatórias.
- Comentários desrespeitosos, degradantes ou humilhantes.
- Emprego de termos ou epelidos pejorativos.
- Exigência de favores ou serviços pessoais.
- Sobrecarga com tarefas humilhantes, abusivas ou impossíveis de serem cumpridas.
- Vigilância excessiva.
- Evitar a comunicação direta, usando de terceiros, bilhetes ou outras formas de comunicação indireta.
- Criticar a vida particular do outro, espalhar rumores ou boatos ofensivos.
- Constranger ou intimidar alguém com intuito de obter vantagens ou favorecimento sexual, prevalecendo-se da condição hierárquica.
- Condutas de natureza sexual (seja por meio de palavras, gesto ou contato físico) propostas ou impostas contra a vontade da outra pessoa.

Conflito de Interesses

Parceria é tomar decisões com responsabilidade, sem deixar-se influenciar por questões pessoais. É evitar situações que possam gerar conflito entre os interesses da MLI Asset e os seus interesses pessoais ou interesses de pessoas próximas.

Mas afinal, o que são conflitos de interesses? São situações em que seus interesses pessoais ou de pessoas próximas podem influenciar suas decisões no trabalho. Não é preciso que haja prejuízo efetivo, basta a possibilidade – ainda que hipotética – de afetar sua decisão.

Veja algumas práticas que devem ser adotadas na MLI Asset para mitigar o risco de conflito:

- Áreas que tenham atividades com risco potencial de conflito dever ser fisicamente e logisticamente segregadas.
- A contratação de pessoas com relacionamento afetivo ou familiares de colaboradores pode ocorrer, desde que em conformidade com a Política de Conflito de Interesses da MLI Asset.

- Não utiliza sua posição para atender benefícios pessoais, estabelecer favoritismo, privilégios ou tomar decisões em detrimento dos interesses da MLI Asset e dos nossos clientes.

A perceção faz diferença: Não apenas evite o conflito de interesses rais, como também situações em que uma pessoa de fora possa presumir que há conflito de interesses, ainda que não seja a sua intenção.

Um conflito de interesse não necessariamente representa uma violação a este Código ou à Política de Conflito de Interesses, mas não o relatar configura uma violação.

Conformidade Global

Agir em conformidade é seguir as leis, regulamentações, diretrizes de órgãos autorreguladores, bem como agir de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis ao nosso negócio.

Somos uma empresa brasileira com atuação global e, por isso, os nossos colaboradores estão frequentemente sujeitos a exigências legais adicionais, a depender do País de atuação. Esse Código de Conduta e Ética devera ser aplicado mesmo quando as leis ou práticas comuns do local forem flexíveis.

Operamos em ambientes variados, onde algumas de nossas atividades refletem a educação e costumes locais, que por sua vez são influenciados por práticas sociais e culturais distintas. Respeitamos os costumes locais, alinhados com as leis e regulamentações que norteiam nossa atuação.

A legislação global é complexa, mas seguir nosso Código e nossas políticas ajudará a garantir conformidade com as leis locais aplicáveis. Caso acredite que nosso Código está em conflito com alguma regulamentação, acione o Compliance para orientação sobre a melhor conduta.

Cumprimento das leis e regulamentações anticorrupção aplicáveis

Todas as nossas condutas precisam estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis ao nosso negócio. E estar em conformidade é especialmente importante quando falamos de práticas anticorrupção.

Nossas condutas e políticas internas sobre corrupção são baseadas, dentre outas, (i) no Brasil, na Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), e, (ii) no exterior no FCPA (Foreign Corrupt Practice Law). SOx (Lei Sarbanes-Oxley), UK Bribery, Anti-Corruption Act das Ilhas Cayman, bem como nas boas práticas nacionais e internacionais.

Não nos envolvemos em atividades corruptas ou relacionadas a suborno e a atuação de todos os colaboradores deve estar alinhada a este princípio.

Contratamos e conduzimos os nossos negócios de maneira transparente, em conformidade com nossas políticas e procedimentos, bem como a legislação aplicável.

Os pagamentos feitos pela MLI Asset seguem políticas e processos robustos. Pagamentos em dinheiro são estritamente proibidos, a não ser que estejam de acordo com os procedimentos da MLI Asset.

Conhecemos os nossos parceiros, através do processo de Due Diligence, com objetivo de verificar a sua conduta ética, qualificação e expertise para conduzir determinado serviço ou atividade.

Corrupção, Fraude e Suborno

A corrupção acontece quando alguém dá, promete, oferece ou autoriza favores ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão, para ganhar uma vantagem indevida ou para obter/manter negócios, podendo ocorrer na esfera pública ou privada.

Além de ser um ato ilegal e antiético, sujeito a responsabilização criminal, a corrupção traz graves consequências para a empresa e para a sociedade.

Temos o compromisso legal e social de combater a fraude, o suborno e a corrupção nacional e transnacional para a construção de um País próspero, equilibrado e ético. A conduta dos nossos colaboradores, administradores, conselheiros, estagiários, aprendizes e terceiros, precisa estar em conformidade com as nossas políticas e diretrizes internas. Sendo assim, é proibido:

- Aceitar qualquer tipo de benefício ou vantagem que possa comprometer sua imparcialidade ao desempenhar suas funções. Tal ato pode configurar corrupção passiva.
- Oferecer benefícios com o intuído de obter vantagens indevidas para si, para a MLI Asset ou terceiros. Isso configura corrupção ativa.
- Se envolver em atividades fraudulentas incluindo, mas não se limitando a: falsificação de documentos (como atestados médicos ou faturas), manipulação indevida de sistemas e práticas inadequadas de contabilidade.

É dever de todos denunciar qualquer prática de fraude, suborno, corrupção ou outra prática ilícita. Não importa em que lugar do mundo você trabalhe, há sempre uma lei ou política antis suborno e anticorrupção que se aplica a você.

Nosso objetivo é estabelecer e manter um ambiente de negócio justo, ético e honesto para nossos aprendizes, terceiros e qualquer outra pessoa com quem tenhamos um relacionamento. Manter esse ambiente requer a vigilância diária de todos.

A detecção e comunicação de tais atos fornecem uma base sólida para a proteção de partes inocentes, a aplicação de medidas disciplinares contra os infratores, incluindo demissão, quando apropriado, e encaminhamento para as autoridades quando necessário.

Para fins desta conduta política, má conduta e desonestidade incluem, mas não estão limitadas a:

- Atos que violem este Código de Conduta Ética;
- Roubo ou forma de apropriação indevida de ativos, incluindo ativos da empresa, de nossos clientes, fornecedores ou terceiros com os quais temos uma relação comercial;
- Distorções e outras irregularidades nos registros da empresa, incluindo distorções intencionais dos resultados das operações;
- Ganho financeiro através do uso de conhecimento privilegiado das atividades da empresa;
- Divulgação de informações confidenciais e de propriedade de terceiros;
- Aceite ou pedido de qualquer coisa de valor a terceiros, incluindo fornecedores, prestadores de serviço ou agentes públicos.
- Fraude e outros atos ilícitos.

A MLI Asset proíbe especificamente essas e quaisquer outras atividades ilegais nas ações de seus colaboradores, administradores, conselheiros, estagiários, aprendizes e terceiros.

O impacto da má conduta e da desonestidade pode acarretar:

- Perda financeira;

- Danos à reputação de nossa organização e de nossos colaboradores;
- Publicidade negativa;
- Custo da investigação;
- Perda de funcionários;
- Perda de clientes;
- Relações danificadas com nossos parceiros e fornecedores;
- Litígio.

Prevenção à lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proleferação de Armas de Destruição em Massa

Segurança é nossa prioridade máxima e a prevenção é a melhor forma de garantir sua efetividade. É fundamental combater a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa.

A lavagem de dinheiro é utilizada para camuflar recursos de origem ilícita, dando aparência de legalidade. Tomamos ações concretas para evitar que transações ilícitas ocorram em nossa instituição.

O financiamento do terrorismo envolve o fornecimento de recursos para terroristas ou atos terroristas. Não toleramos qualquer tipo de apoio financeiro a organizações terroristas.

As Armas de Destruição em Massa (ADM), como nuclear, química e biológica representam ameaças graves. Combatemos o uso indevido de materiais de uso duplo, presentes em produtos cotidianos, que podem ser utilizados na fabricação dessas armas.

Para manter nosso padrão de excelência, possuímos rigorosos controles de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFTP). Monitoramos e reportamos atividades suspeitas às autoridades competentes.

Destacamos, a seguir, o que deve e o que não deve ser feito para mantermos esse padrão. A atuação de todos os colaboradores é imprescindível:

- Se você perceber práticas ou transações suspeitas, como negócios com propósitos ou fontes de recursos pouco claros, entre em contato com a equipe de Combate a Crimes Financeiros ou utilize nosso Canal de Ética.
- Cumpra integralmente os procedimentos internos de PLD/CFTP e não se envolva em atividades que possam contribuir para atos ilegais ou criminosos.

Segurança da Informação

Valorizamos a segurança e confidencialidade de todas as interações e trocas de dados envolvendo nossos clientes, colaboradores, parceiros e outras instituições. É uma responsabilidade que levamos a sério, especialmente devido à natureza sensível das informações com as quais lidamos em nosso negócio.

Reconhecendo a importância dessas informações confidenciais e sigilosas, adotamos medidas rigorosas para garantir sua proteção. Estamos constantemente atentos e comprometidos em aplicar práticas e protolocos que assegurem a segurança em todas as etapas do processo.

Possuímos diversos mecanismos de controle de segurança da informação e segurança cibernética, como segregação de ambientes e backup de informações, por exemplo. Mas quando falamos de segurança e proteção das informações, a conduta dos nossos colaboradores é fundamental.

- Não utilize indevidamente, para fins particulares ou de presasse a terceiros, metodologias, conhecimentos e outras informações de propriedade da MLI Asset ou por ela desenvolvidos.
- Respeite a classificação das informações, dados e e-mails compartilhados internamente.
- Se, porventura, você tiver acesso a informações privilegiadas, saiba que é proibido utilizá-las a seu favor e compartilhá-las com terceiros.
- Para os colaboradores que realizam atividades como professores, expositores ou estudantes, lembrem-se: no desempenho dessas atividades, utilizam apenas informações públicas da MLI Asset.

Privacidade

É fundamental que nossos colaboradores, administradores, conselheiros, estagiários, aprendizes, terceiros e todos com os quais interagimos tenham a certeza de que seus dados e informações estão em segurança conosco.

A MLI Asset segue as leis e regulamentações de privacidade e proteção de dados vigentes, bem como as melhores práticas globais sobre o tema.

Mas garantir a privacidade vai além do cumprimento da legislação. É respeitar nossos clientes e potenciais clientes, bem como honrar nossos valores. Para isso, é indispensável que todos sigam as seguintes condutas:

- Não compartilhe suas senhas e acessos aos sistemas nem mesmo com outro colaborador. Elas são pessoais e intransferíveis.
- Os dados pessoais de nossos clientes, parceiros e colaboradores são de extremo sigilo e só devem ser tratados por quem tem necessidade e autorização para tal.
- O uso desses dados deve ser limitado à finalidade para a qual eles foram obtidos e é crucial que sejam protegidos contra qualquer acesso indevido.
- O tratamento de dados deve ser feito seguindo as orientações da nossa Política de Privacidade dos nossos normativos, demais políticas internas, à Lei 13.709/2018 (LGPD) e às legislações sobre o tema, a California Consumer Privzcy Act (CCPA) e a GLBA.

Princípio de Conduta para Terceiros

Parceria é trabalhar junto, para garantir os interesses de todas as partes envolvidas. É fundamental que todos os terceiros que mantenham relações com a MLI Asset demonstrem compromisso com os nossos princípios, valores e diretrizes estabelecidas neste Código de Contura e Ética.

São considerados terceiros todos os prestadores de serviço, fornecedores, consultores, parceiros de negócio, intermediários comerciais e partes contratadas da MLI Asset.

Terceiros

Cada empresa, entidade ou indivíduo contratado é responsável por fazer negócios com honestidade e integridade, estar em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, além de garantir que as seguintes práticas sejam seguidas por seus colaboradores que prestam serviço a MLI Asset:

- Respeitar e cumpri toda a legislação nacional e internacional aplicável, incluindo a legislação anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, de Direitos Humanos, bom como políticas e procedimentos internos da MLI Asset aplicáveis a terceiros;
- Manter os mais altos padrões éticos nas relações com agentes públicos;

- Reportar prontamente no Canal de Ética qualquer conflito aparente ou real e todas as suspeitas de violações a leis ou a políticas internas;
- Manter condições de trabalho dignas, e garantir que sua cadeia de fornecedores não utilize mão de obra infantil, ou análoga à escravidão;
- Ser transparente quanto a conflitos de interesses e relações pessoais ou familiares com colaboradores da MLI Asset;
- Colaborar na realização de auditorias e procedimentos de diligências que forem efetuados pela área de Compliance durante a vigência do contrato, bem como eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos;
- Proteger e manter sigilo das informações que tiverem acesso em razão das suas atividades profissionais na MLI Asset;
- Realizar a sua atividade comercial de maneira diligente e em observância às obrigações contratuais pactuadas, agindo de maneira respeitosa e ética com todas as partes envolvidas durante o exercício da sua função.

O descumprimento deste Código de Conduta Ética poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato com a MLI Asset, aplicação de multas contratuais, proposição de ações judiciais e, até mesmo comunicação as autoridades competentes.

Colaboradores

Jamais deixe que seus interesses pessoais ou de pessoas próximas interfiram na escolha ou contratação de terceiros.

Comunique ao time de Compliance qualquer tipo de relacionamento pessoal ou familiar com terceiros.

Nunca ofereça vantagens ou privilégios a terceiros de maneira indevida.

Doações e Patrocínios

Incentivamos a realização de doações e patrocínios, desde que sempre pautados na transparência, integridade e observância legal. Zelas pela reputação e recursos financeiros da MLI Asset nessas atividades é mais uma forma de exercer a parceria entre os colaboradores da MLI Asset.

As doações podem ser feitas de várias maneiras, incluindo contribuições financeiras, programas de solidariedade, voluntariado, projetos culturais, esportivos, assistenciais e socio ambientais.

NO entanto, é importante ressaltar que as doaç~eos ou patrocínios não devem estar ligadas à obtenção de benefícios inadequados para a MLI Asset, ou para terceiros.

- Os patrocínios devem ser concedidos de acordo com a estratégia de marca estabelecida pela MLI Asset, alinhados com a área de Branding.
- Todos os contratos de doação e patrocínio devem incluir cláusulas anticorrupção e de compliance para minimizar os riscos associados a essas atividades.
- Fica proibida a concessão de doações ou patrocínios a organizações envolvidas em atividades ilícitas. As doações ou patrocínio que apresentem potencial conflito de interesse serão avaliadas e, se necessário, negadas, conforme estabelecido neste código.
- As instituições beneficiadas devem pautar suas relações com ética como contrapartida à doações ou patrocínios recebidos.

Presentes, hospitalidades e entretenimentos

Dar e receber presentes é uma prática comum em nosso cotidiano, muitas vezes enraizada em questões culturais em diversas regiões.

Para garantir que esse prática seja sempre positiva e não entre em conflito com os interesses da MLI Asset, a conduta de cada colaborador é decisiva:

Respeito às políticas – Respeite as regras e os limites estabelecidos pela Política de Brindes, Presente e Entretenimento ao aceitar presentes de terceiros. Caso o brinde exceda o valor estipulado ou regras da política, informe imediatamente seu gestor direto e a equipe de Compliance para que as medidas apropriadas sejam tomadas.

Presentes e agentes públicos – É estritamente proibido receber presentes hospitalidades ou entretenimento de agentes públicos. É estritamente proibido oferecer hospitalidades, *entretenimento ou presentes que possuam caráter pessoal para agentes públicos.*

Brindes do Inter – Permitimos a oferta de brindes ou presentes a clientes, fornecedores, parceiros e outros terceiros, desde que as regras e os valores estabelecidos na Política de Bindes, Presentes e Entretenimento sejam respeitados. Presentes em dinheiro ou equivalentes são estritamente proibidos.

Brinde – item que não tenha valor comercial, que contenha a logomarca da pessoa jurídica que concedeu e que seja de caráter geral, como caneta, xícara, agenda ou calendário.

Presente – bens ou serviços que possuam valor comercial e que não se enquadram na definição de *Brinde.*

Entretenimento – são atividades que tenham como principal fim proporcionar lazer aos seus participantes, tais como festas, shows, eventos esportivos, passeios ou refeições comemorativas, podendo ser público ou privado.

Hospitalidade – compreende deslocamentos, hospedagens e alimentação, relacionados ou não à atividade desempenhada pela MLI Asset. A hospitalidade de caráter exclusivo para turismo ou lazer é considerado presente.

Relacionamento com o poder público e órgãos reguladores

Valorizamos relações cordiais e apropriadas com todas as entidades governamentais em |âmbito municipal, estadual e nacional, e não toleramos comportamentos antiéticos. Todas as nossas interações devem ser pautadas na transparência.

Para garantir que nossas ações permaneçam íntegras, além de seguir nossas políticas internas, devemos cumpri algumas regras:

- É proibido oferecer ou conceder, de forma direta ou indireta, qualquer presente, cortesia ou benefício inapropriado a autoridades governamentais e agentes públicos, nacionais ou estrangeiros ou a qualquer pessoa associada a ele, com o objetivo de obter contrapartidas ilegais para a MLI Asset ou para os nossos clientes. Não faça isso nem mesmo para facilitar ou acelerar qualquer procedimento.
- Não realize doações a partidos políticos, campanhas políticas ou candidatos a cargos públicos em nome da MLI Asset e não distribua material político no ambiente de trabalho.
- Ao se reunir com agentes públicos, esteja acompanhado de, no mínimo outro colaborador e siga as orientações das políticas internas da MLI Asset.

Relacionamento com Clientes

Oferecer uma experiência positiva para os nossos clientes está no nosso DNA, afinal, eles são a nossa razão de ser.

Somos incansáveis na busca pela simplicidade no relacionamento com nosso público e adoramos contratos de fácil compreensão, deixando claro os direitos e deveres das partes.

A experiência do cliente está ligada diretamente à conduta dos nossos colaboradores:

- Coloque-se sempre à disposição para ouvir nossos clientes com atenção e esteja apto a trabalhar para resolver rapidamente suas solicitações, reclamações e sugestões;
- Forneça informações claras, corretas e transparentes, prometendo apenas o que somos capazes de cumprir;
- Seja cordial, ético e eficiente. Respeite o perfil e objetivo do cliente ao oferecer produtos e serviços:
- Mantenha canais abertos que incentivam a livre expressão de opiniões e preocupações de todos os públicos com os quais interagimos;
- Comunique-se de maneira justa e equilibrada coim os clientes, evitando informações imprecisas ou enganosas.

Relação com a concorrência e o mercado

A competição é essencial para permitir que os clientes exerçam sua liberdade de escolha e tenham uma boa experiência ao utilizar um serviço ou produto.

Nós promovemos campanhas publicitárias que são transparentes e aderentes aos princípios que são transparentes e aderentes aos princípios da concorrência justa e à ética comercial.

Proibimos o uso de demonstração de defeitos dos concorrentes para promover nossos próprios produtos ou serviços.

Além disso, unimos nossos esforços para combater três tipos de práticas prejudiciais:

- Concorrência desleal, ou seja, ações para obtenção de vantagem competitiva por meio de meios antiéticos ou ilegais;
- Formação de cartéis que distorcem o mercado prejudicando diretamente os consumidores de bens e serviços.
- Práticas unilaterais que prejudicam a dinâmica competitiva em mercados onde detemos uma significativa participação.

Nossa marca e presença na mídia

Nossa marca é um dos nossos ativos mais valiosos e todos os colaboradores devem protegê-la.

Nos meios digitais, nossa presença possui um tom leve e próximo. Temos um time preparado para atender as interações realizadas em todos os nossos canais de comunicação, oferecendo para os nossos clientes uma experiência única.

Mas para mantermos uma presença íntegra na mídia, todos os colaboradores precisam ter a mesma conduta no meio digital, pautada nas nossas diretr4izes internas:

- *Uso da marca:* A utilização da marca e identidade corporativa da MLI Asset para finalidades comerciais precisa de consentimento prévio da área de branding.

- *Redes Sociais:* Incentivamos que nossos colaboradores compartilhem conteúdos sobre a MLI Asset em suas redes socias, desde que mantenham uma conduta ética e responsável. No entanto, é proibido criar perfis em nome da MLI Asset nas redes sociais e na internet em geral sem autorização prévia da equipe de comunicação. Somente informações divulgadas por perfis institucionais da MLI Asset em seus canais e sites oficiais podem ser divulgadas.
- *Atendimento a clientes:* Apenas as áreas de atendimento a clientes devem atender de forma oficial. Além disso, caso identifiquem reclamações oficial. Além disso, caso identifiquem reclamações ou dúvidas de clientes apenas direcioná-las apara a área de relacionamento com o cliente. Nossa equipe dará o tratamento adequado para cada caso.
- *Contato com a imprensa:* Apenas colaboradores autorizados podem realizar contato com a imprensa. Caso sejam abordados por jornalistas ou produtores de conteúdo, os colaboradores devem encaminhá-los imediatamente para a equipe de assessoria de imprensa.
- *Participação em eventos:* Para representar a MLI Asset em eventos externos, nossos colaboradores devem alinhar previamente com a equipe de Branding,

Integridade, coerência e seriedade resumem a nossa conduta.

Temos muito orgulho da nossa história e precisamos que você esteja empenhado para que estes valores permaneçam vivos em nosso presente e futuro.

Este documento tem como objetivo apresentar a integração ESG (Environmental, social and corporate governance) ao processo de análise e monitoramento de crédito privado e renda variável na gestão de veículos de investimento geridos pela MLI Asset.

1. **Abrangência**

Os processos descritos nessa Política aplicam-se a todos os colaboradores da MLI Asset que atuam nas áreas de Gestão de Recursos e Gestão de Riscos.

2. **Base Legal / Documento de Referência**
    a. Instrução CVM 555/2014
    b. Resolução CVM 21
    c. Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

3. **Definições, Conceitos e Siglas**
    a. Colaboradores: estagiários, trainees, empregados, diretores, sócios ou acionistas/cotistas da MLI Asset.
    b. ESG: Environmental, social and corporate governance

4. **Diretrizes**
    a. A MLI Asset conta com equipe própria de Análise junto à área de Gestão de Recursos. Os responsáveis pelas análises dos ativos são definidos em comitês de investimento, buscando otimizar conhecimento e alocação da equipe.
    b. Todas as análises deverão ser apresentadas e as decisões aprovadas em comitês de investimento, sendo formalizados em ata conforme processos descritos a seguir para cada classe de ativos.
    c. Dentre os inúmeros benefícios na busca pela integração ESG aos processos de análise, os que se destacam são:
        i. Melhor avaliação e gestão dos riscos associados aos nossos investimentos; e
        ii. Compreensão e avaliação da sustentabilidade dos modelos de negócios dos emissores.
    d. A MLI Asset adota as melhores praticas ESG em nosso dia a dia. Adicionalmente, reforçamos que o STEWASRDSHIP é colocado em prática em nosso dia a dia com as empresas (em toda as interações e principalmente nas votações das assembleias).

5. **Crédito Privado**

Descrevemos a seguir as etapas gerais da integração ESG ao processo de análise e monitoramento de crédito privado.

a. Adequação do Book de Análise

Os três pilares E, S e G deverão ser analisados seguindo uma metodologia pré-definida para todos os emissores e setores:

i. Levantamento junto ao SASB (Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade) da matriz de materialidade para o setor de atuação em questão e avaliação destes aspectos em uma seção de book de análise. Exemplo: Matriz de materialidade utilizada para geradores de energia elétrica (fonte: SASB).

ii. Complementação desses itens com a avaliação dos seguintes critérios (aplicáveis para todos os setores):
    1. Ambiental (E): histórico de acidentes, processos ambientais e medidas anti desastres, uso dos recursos naturais e eficiência energética, impacto da atividade para o seu entorno e para o clima (emissão de gases poluentes)
    2. Social (S): avaliação das relações daquele emissor com seus colaboradores, fornecedores, clientes e comunidade, incluindo aspectos como engajamento e rotatividade da equipe, desenvolvimento intelectual dos funcionários, condições de trabalho, atração e retenção de talentos, segurança e saúde dos funcionários, entre outros.
    3. Governança (G): alinhamento entre acionistas controladores e minoritários, composição e experiência do conselho de administração, remuneração e alinhamento de interesses, processos de decisão e alocação de capital, transparência, ética,

prevenção a corrupção e indícios de corrupção e lavagem de dinheiro, seus acionistas e management, diversidade do quadro de colaboradores, políticas para transações com partes relacionadas.

iii. Levantamento de indicadores quantitativos compilados pelo Bloomberg e comparação com os principais peers.

1. A MLI Asset não adotara uma análise única dos scores finais elaborados pela Bloomberg ou outros prestadores de serviços, pois esses scores utilizam-se apenas de indicadores quantitativos (quando acreditamos que uma análise qualitativa sobre os aspectos E, S E G são essenciais) e não fazem uma diferenciação adequada sobre a relevância de cada um dos indicadores quantitativos para cálculo do score geral.
2. Levantamento de todos os programas e planos de ação existentes ou em elaboração que podem trazer, em alguma medida, compensações ou mitigações dos itens analisados anteriormente.
3. Incorporação dos aspectos E,S e G na avaliação de Porter 5 Forces.

b. Levantamento dos Riscos Associados aos Aspectos E,S e G

Após o levantamento e análise dos tópicos adicionados ao book de análise, esta etapa consiste na tradução de análise em riscos para os nossos investimentos. A lógica desta etapa é entender:

i. Os aspectos E, S e G analisados podem representar um risco para sustentabilidade do modelo de negócios daquele emissor?
ii. Há risco de menor demanda pelos produtos e serviços daquele emissor por conta de uma mudança nas preferências dos consumidores?
iii. Há algum risco de os governos adotarem alíquotas de impostos maiores para produtos poluentes?
iv. Os aspectos E, S e G analisados podem representar riscos para as nossas projeções (frustração de receitas, incremento de custos e despesas, algum capex ambiental, etc.)?

c. Adequação do Processo de Avaliação.

Adequaremos nossa metodologia de avaliação para incluir uma seção ESG na primeira parte do formulário de uma seção adicional de riscos de segunda parte do formulário.

d. Tomada de Decisão

Após os comitês de apresentação do book de análise e discussão dos votos, prosseguiremos com as duas opções de decisão:

i. Avoid: eliminar exposições de empresas e setores que possuem riscos relevantes ou não estão de acordo com os valores da MLI Asset ou de seus investidores. Para os mandatos exclusivos, essa avaliação poderá ser feita em conjunto com o investidor.
ii. Advance: aprovar o crédito após ter verificado o alinhamento daquele emissor com os aspectos ESG analisados e apenas se a rentabilidade

esperada para aquela operação estiver adequada aos mandatos em questão.

iii.

e. Monitoramento do Crédito

A partir da aquisição daquele crédito, uma agenda positiva de monitoramento das práticas e indicadores ESG deverá ser estabelecida em conjunto com o processo tradicional de monitoramento do crédito.

6. Renda Variável

A MLI Asset adota uma abordagem de integração ESG sendo que o processo para o gerenciamento dos fatores ESG dentro das análises de investimento de ativos de renda variável consiste em:

a. Um estudo profundo dos Relatórios de Sustentabilidade (quando existente) e Formulários de Referência das companhias;
b. Verificação de Matrizes de Materialidade;
c. Envio de questionários ESG;
d. Engajamento com as área de Sustentabilidade e Relações com Investidores, sempre sugerindo novas alternativas e pontos de melhoria; e
e. Montagem de Mapas de Calor, onde é possível observar pontos fortes e fracos das empresas no que diz respeito à temática ESG, entre outros.

Ademais, a MLI Asset preza pela busca constante por pontos de melhoria nos métodos de análise e, por isso, são realizadas consultas em diversas fontes externas. Entre os materiais ESG e entidades de referência utilizados no processo de investimentos podemos citar:

a. Relatório de Sustentabilidade da empresa em questão (caso haja);
b. Formulários de Referência e Apresentação Institucionais;
c. Apresentação ESG obtidas com a equipe de Relações com Investidores de cada companhia;
d. Questionários ESG respondidos pela empresa;
e. Mapas de Calor elaborados pela equipe MLI Asset;
f. Artigos desenvolvidos pela SITAWI;
g. Relatórios ESG e Mapas de Materialidade disponibilizados pelo SASB;
h. Final Report Framework – TCFD;
i. Artigos e materiais elaborados pelo CDP;
j. Relatórios ESG disponibilizados por companhias do sell side, como BTG Pactual, Morgan Stanley e XP Investimentos;
k. Bloomberg;
l. Investor Climate Action Plans (ICAPS) – The Investor Agenda; e
m. MSCI – ESG Investing, entre outros.

Tais documentos são utilizados e revisados no dia a dia dos analistas no momento da montagem dos estudos ESG e Mapas de Calor. Além disso, o gestor revisita os documentos sempre que preciso, com o intuito de dar as melhores orientações para a equipe, identificar gargalos e aprimorar as analises ESG.

A MLI Asset participa de grupos de investidores interessados na temática, como Sitawi, e participa de reuniões externas nesse sentido, como o IPC (Investidores pelo Clima).

Ademais, são realizadas interações de maneira ativa e constante nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias de todas as empresas do portfólio como parte de nossa Política.

O processo de stewardship é realizado constantemente como por exemplo, a diligência e cobrança (tanto nas assembleias), quanto nas interações com as empresas, sobre remuneração dos administradores, dentre outros fatores cruciais em nosso entendimento de boas práticas ESG.

Nos comités de investimento, ao revisitar as teses de investimento, são mensurados qualitativamente como os fatores ESG estão afetando o desempenho dos investimentos nos portfolios (positiva ou negativamente). No dia a dia, a equipe de análise em seus diversos estudos, sempre quando necessário, aponta qualitativamente para nvos aspectos (e aqui especificamente sobre a temática ESG) que podem afetar alguma empresa investida ou em análise.

7. Atribuições e Competências

a. Área de Negócios
   i. Estabelecer as diretrizes para a gestão do risco socioambiental;
   ii. Aprovar os níveis de apetite a Risco Socioambiental dos veículos de investimento;
   iii. Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e eventuais extrapolações e aos níveis de apetite de Risco Socioambiental;
   iv. Aprovar e revisar as políticas e as estratégias da MLI Asset para gestão de riscos Socioambientais;
   v. Aprovar a definição da estrutura organizacional de implementação da gestão de riscos Socioambientais; e
   vi. Propor diretrizes para o gerenciamento do risco Socioambiental.

b. Demais áreas e Colaboradores da MLI Asset
   i. Respeitar os princípios e as regras dessa Política em suas atividades;
   ii. Contribuir para aplicação desta Política, considerando em suas atividades as responsabilidades socioambientais relacionadas;
   iii. Sugerir ações que possam contribuir para adequação da MLI Asset às responsabilidades socioambientais; e
   iv. Os princípios de conduta ética da MLI Asset ser observadas no cumprimento deste documento.
   v.

c. Compliance
   i. É de responsabilidade da área de Compliance o acompanhamento da aderência regulatória da MLI Asset aos normativos citados na base legal deste documento.

Rua Frei Caneca, 1407 – Conj. 212 - Consolação – São Paulo – CEP.: 01307-909
MLI ASSET Gestão Financeira ltda - www.mliasset.com.br - +55 (11) 97622-3476